



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº239/2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **Promover cursos motivacionais e de atendimento ao público, para os servidores que prestam serviços de atendimentos nos órgãos públicos deste município.**

JUSTIFICATIVA

Tanto na esfera privada como pública todos os colaboradores precisam de motivação para o bom êxito do seu trabalho, é claro que a valorização salarial é um dos pilares, mas não adianta se não há motivação, reconhecimento e valorização humana, por isso faço essa indicação pedindo ao Prefeito que viabilize cursos motivacionais a todos os servidores que atendem diretamente o público, precisamos inovar e apresentar resultados aperfeiçoando cada vez mais o cuidado e acolhida ao povo Pinheirense.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador -PV